


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 133/2022

15 de julho de 2022

Processo nº 23117.049990/2022-96

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCENTES EM MINERALOGIA E
PETROGRAFIA E FORMAÇÃO DE MONITORES**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa de capacitação e formação complementar de docentes em Mineralogia e Petrografia e formação de monitores** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos	02	Museu de Minerais e Rochas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter cursado disciplina Geologia Geral ou disciplina afim no âmbito do curso de graduação.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** hsayeg@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. ANEXO V devidamente preenchido com Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 133**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o atendimento do candidato ao pré-requisito de ter cursado a disciplina Geologia Geral ou disciplina afim, bem como servirá para avaliação do CRA Geral e nota na referida disciplina, conforme ANEXO V.

8.3. A análise do Currículo Vitae (ANEXO V) levará em consideração a participação em atividades acadêmicas e extracurriculares.

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto.

8.5. **A Nota Final do processo de seleção será aquela alcançada pelo candidato no ANEXO V - Pontuação do Currículo.**

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: hsayeg@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/07/2022 a 31/07/2022
Inscrições	18/07/2022 a 31/07/2022
Análise documental	02/08/2022
Avaliação	05/08/2022
Resultado Parcial	09/08/2022
Recebimento dos Recursos	10/08/2022 e 11/08/2022
Resultado Final	12/08/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS12.1. E-mail: hsayeg@ufu.br

Uberlândia-MG, 15 de julho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3765010** e o código CRC **A894C746**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: os estágios oferecidos pelo Museu de Minerais e Rochas contemplam atividades relacionadas à classificação, estudos e organização do acervo de minerais e rochas do museu.

JUSTIFICATIVA: tais estágios propiciam aos participantes consolidarem conhecimentos de Mineralogia e Petrografia, aprenderem sobre cadastro e manejo de acervo, organização de Litoteca, atendimento ao público visitante e participação em apoio às atividades de divulgação e de extensão do museu.

OBJETIVOS:

GERAL - oferecer oportunidades de aprimoramento em Mineralogia e Petrografia a estudantes de graduação da UFU.

ESPECÍFICOS - capacitação em Mineralogia; capacitação em petrografia magmática, metamórfica e sedimentar; capacitação em atendimento a público visitante interessado nas áreas de atuação do museu; aprendizado de organização e gestão de acervo museológico; capacitação em organização de eventos.

PERFIL DO BOLSISTA: alunos de graduação com interesse em Geociências, especialmente nas áreas de Mineralogia e Petrografia.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- organização e conferência da Litoteca;
- atualização do cadastro de amostras;
- caracterização e classificação de minerais;
- descrição e classificação de rochas;
- organização e participação em eventos organizados pelo museu;

- atendimento ao público

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A bolsa oferecida facilitará o comprometimento do graduando com as atividades, gerando capacitação didática nas áreas de Mineralogia e Petrografia, agregando conhecimentos específicos não fornecidos em outras situações e capacitando os graduandos no trato com o público alvo do Museu.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

ANEXO V
Pontuação do Currículo

Atividades	Pontuação	Pontuação alcançada pelo candidato	Conferencia da Banca
Monitoria	5 pontos por semestre		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, em atividades em ensino e de atividades de extensão	5 pontos por semestre		
Bolsista ou voluntário em atividades no Museu de Minerais e Rochas	5 pontos por semestre		
Entrevista (disponibilidade, conhecimento da área, aptidões e aspirações nas atividades)	5 pontos		
Apresentação de trabalho em evento científico	5 pontos por trabalho apresentado		
Participação em órgão discente (Empresa Júnior, PET, Acadêmica do curso, etc)	5 pontos por semestre		
Participação de outros trabalhos voluntários	5 pontos por atividade		
CRA Geral			
Nota na disciplina Geologia Geral ou disciplina afim			
Total			

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pelo candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verdadeira e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo. Informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>